



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 400 - Quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 78/2022

Ribas do Rio Pardo, MS, 18 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei nº. 68, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o objetivo de alterar o perímetro urbano de nosso Município, revogando-se a Lei anterior, de nº. 1.149, de 16 de setembro de 2019.

Diante da urgência do pedido, este novo Projeto traz a descrição em coordenadas geográficas, permitindo-se a localização de uma forma mais fácil e ágil, considerando tratar-se de um sistema de mapeamento global utilizado pela cartografia e hoje muito utilizado também através da plataforma do *Google Earth*.

A mudança se dá basicamente em três regiões, sobretudo ao Norte, onde o perímetro urbano passa a contemplar o lado posterior da antiga Ferrovia Noroeste do Brasil (NOB), diante da construção de alojamentos, prédios e de loteamentos naquele local (Bairro São Sebastião e Alvorada).

Além disso, amplia-se o zoneamento urbano numa pequena parte da região do Assentamento Pedreira e, por fim, ao Sul, altera-se substancialmente parte do perímetro urbano numa região (Sul/Sudeste) cuja diretriz urbanística é propícia para novos loteamentos, visando o crescimento de nossa cidade no sentido Sul e no sentido Oeste, ou seja, no rumo de nossa Capital, Campo Grande.

Busca-se esta alteração antes do protocolo do novo Plano Diretor, que depende de uma consulta junto ao IMASUL, diante das dúvidas geradas com a área de influência direta (AID) da fábrica de celulose, decorrente dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme Ofício 301/2022, de 06/09/2022, protocolado sob nº. 71/040801/2022, junto à Diretoria de Licenciamento (DILIC) do referido órgão.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submetemos a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, **requerendo sua tramitação em regime de urgência, na forma do art. 53 da Lei Orgânica Municipal**, diante da necessidade de preparar o cadastro das áreas onde hoje já existem construções de prédios como, por exemplo, na região do Bairro São Sebastião, em área considerada ainda como “zona rural”, nas proximidades do Bairro Alvorada, renovando-se, assim, nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Tiago Gomes de Oliveira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Ribas do Rio Pardo - MS

Projeto de Lei nº. 68, de 18 de outubro de 2022.

“Altera o perímetro urbano do Município e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O novo perímetro urbano do Município passa a ter a seguinte configuração:

Inicia-se na nascente do Córrego Barrinha, nas coordenadas: 20°28'57.66"S/53°45'50.74"O. Segue a jusante do Córrego Barrinha, até as coordenadas: 20°28'31.83"S/53°43'36.11"O, terminando na margem da Estrada Municipal do frigorífico. Segue margeando referida Estrada, sentido Norte, em 1.739 metros até as coordenadas: 20°27'35.29"S/53°43'35.68"O, na cerca limítrofe da área do frigorífico. Deste segue em linha reta até a margem direita do Rio Pardo até as coordenadas: 20°27'34.98"S/53°43'16.46"O. Em seguida, seguindo a margem no sentido da montante do Rio Pardo até encontrar a antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), nas coordenadas: 20°27'8.67"S/53°43'13.68"O. Após, acompanhando toda a margem da referida Estrada de Ferro, até as coordenadas: 20°26'32.09"S/53°43'36.02"O. Deste ponto em diante, sentido Norte, em 658 metros, até as coordenadas: 20°26'10.77"S/53°43'35.76"O, na margem direita do Rio Botas. Segue o Rio Botas na sua margem direita, no sentido de sua montante até as coordenadas: 20°25'44.22"S/53°46'22.76"O. Em seguida, em linha reta e sentido Sudoeste, com 5.712 metros, até as coordenadas: 20°27'59.59"S/ 53°48'37.56"O. Em seguida, sentido Sudeste, até a nascente do Córrego Cabeceira Comprida, até encontrar as coordenadas: 20°28'28.06"S/53°48'20.49"O, deste ponto defletindo, em linha reta, sentido Leste-Sudeste em 4.436 metros, até a nascente do Córrego Barrinha, nas coordenadas: 20°28'57.66"S/53°45'50.74"O, encerrando a descrição e o perímetro.

Art. 2º. Não haverá incidência do Imposto Territorial Rural nos imóveis do perímetro urbano que mantiverem atividade rural produtiva e com o pagamento do Imposto Territorial Rural, devendo ser observado, para efeito de tributação, o art. 9º. da Lei Complementar Municipal nº. 6/2010, que instituiu o Código Tributário Municipal.

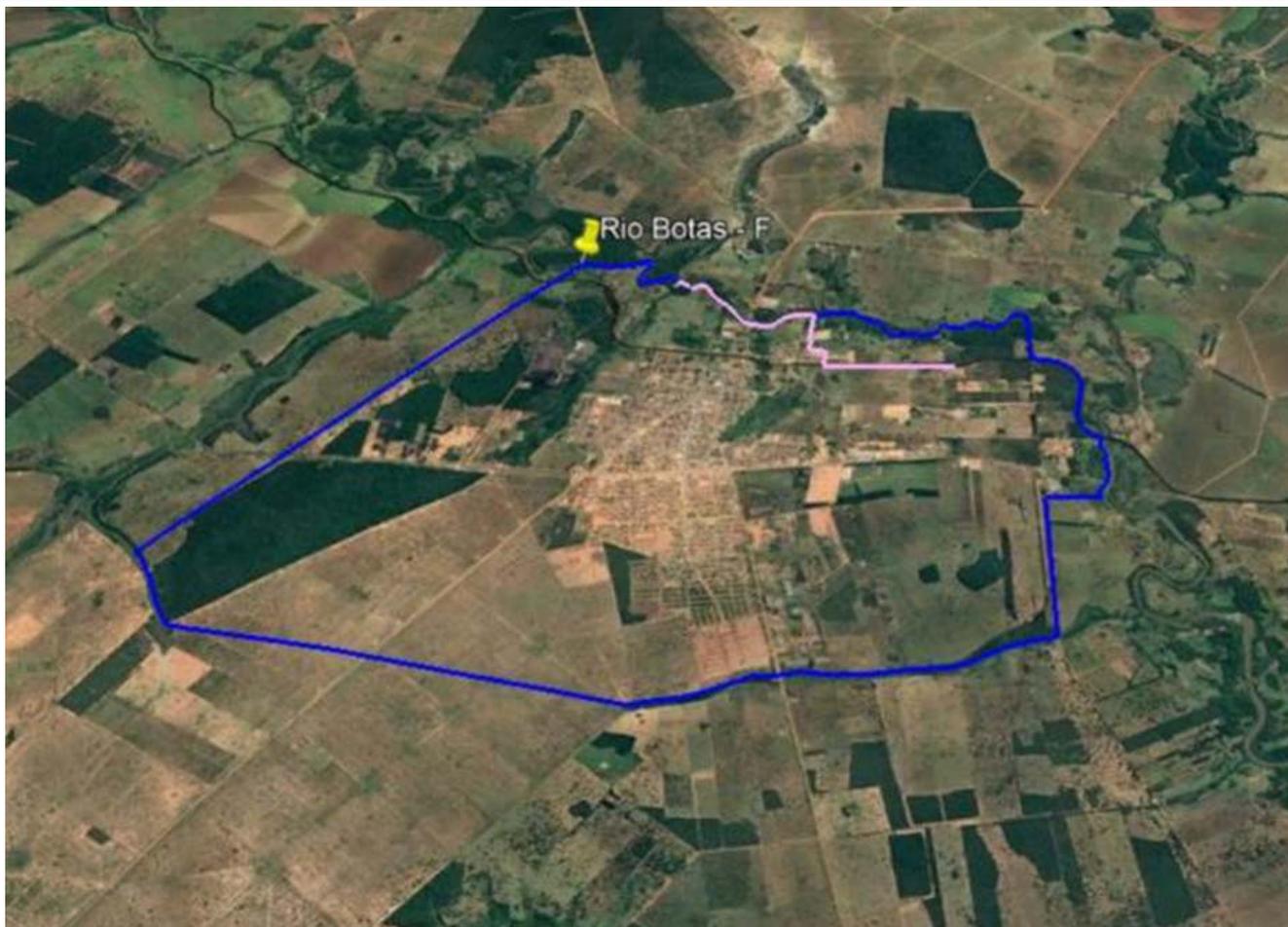
Art. 3

º. O perímetro urbano, além da descrição constante no artigo 1º., terá a configuração do Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Lei Municipal nº. 1.149, de 16 de setembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo, MS, 18 de outubro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal



ANEXO I

PERÍMETRO NOVO (EM AZUL)

OBSERVAÇÃO – TRAÇADO COR-DE-ROSA:

ANTIGO PERÍMETRO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO ATÉ A REGIÃO DO ASSENTAMENTO PEDREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 424/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Raquel Macedo Duarte** para atuar como Fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 039/2022, originado do Pregão Presencial nº 046/2022, Processo Licitatório nº 099/2022, que tem por objeto Contratação de profissional especializado na prestação de Serviços de Hidroterapia, para atendimento na sede do município de Ribas do Rio Pardo/MS, em cumprimento de Ordens Judiciais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 17 de Outubro de 2022.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - RIBAS DO RIO PARDO - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 17 de Outubro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
WALFRIDO CHICOL MANVALER	464.889.281-04	9141 /00083/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 17/10/2022

Data de desafixação: 01/11/2022

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 – CADASTRO DE RESERVA EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022 – Cadastro de Reserva, da Secretaria Municipal de Saúde, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a relação de INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, com CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, constantes no anexo I, e a relação de INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, constantes no anexo II, referentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ESF PARQUE ESTORIL, Agente Comunitário de Saúde – ESF MIGUEL PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde – ESF HABIB FAHED, Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO JOÃO, Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO SEBASTIÃO, Agente Comunitário de Saúde – Assentamento Mutum e Agente de Combate às Endemias.

Os candidatos que discordarem do constante neste edital poderão interpor recurso à Comissão Avaliadora no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, mediante a apresentação de documento por escrito, com as razões que ampararem a sua irrisignação, devidamente fundamentadas, enviado para a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS, por e-mail: saude@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou no endereço: Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro, Ribas do Rio Pardo-MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de outubro de 2022.

JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA

Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I-A

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JOSINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	1,5
2º	SILVIO LUIZ DIAS	1,5
3º	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	0,5
4º	ELIZABETE CRISTINA FERREIRA	0
5º	BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	0

ANEXO I-B

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

ESF PARQUE ESTORIL		
CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	0
2º	GISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	0
3º	JOSIANE DA TRINDADE GUITIEREZ	0

ESF MIGUEL PEREIRA DA SILVA

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	0

ESF SÃO JOÃO

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	DAIANI DA SILVA VILELO	1,05
2°	LEISE DALVA DE SOUZA ANDRADE	0,5

ESF HABIB FAHED

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	KELLY PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	1,5

ANEXO II
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CARLA VANESSA BALDO DOS SANTOS	Não atendimento aos subitens D e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
DARIANE ALMEIDA FERREIRA	Não atendimento ao subitem A do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
ELIZANETE GONÇALINA	Não atendimento ao subitem F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
EVELIN PEREIRA DA SILVA	Não atendimento ao subitem A.1 do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA DE JESUS	Não atendimento ao subitem F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
FABIULA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	Não atendimento aos subitens A e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
GABRIELA FRANÇA FERREIRA	Não atendimento ao subitem F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
GEZIELI CARVALHO DOS SANTOS	Não atendimento aos subitens A e E do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
JOICE CARLA OBINO DE LIMA DE SOUZA	Não atendimento ao subitem A do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
JULIANA RIBEIRO DE PAULA	Não atendimento aos subitens D e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
LUCINEIA CHAMORRO LACERDA	Não atendimento ao subitem F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	Não atendimento aos subitens A e D do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
LAURA BRUM MARÇAL	Não atendimento aos subitens A.1, D, E e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
LUIZ FELIPE DIAS QUEIROZ	Não atendimento aos subitens E e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
MARIA JOSE CANDIDO	Não atendimento ao subitem A do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
NARA MONICA VEIGA FERNANDES	Não atendimento ao subitem A do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
PAULA DE JESUS VIEIRA	Não atendimento ao subitem F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
ROSANA DA SILVA ALMEIDA	Não atendimento ao subitem F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.

SUZI ALICE MEIRE VELASQUE	Não atendimento aos subitens C, E e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.
ZENILDE DOS SANTOS EUSTAQUIO	Não atendimento aos subitens A.1, E e F do item 4.2.1 do Edital de Abertura.

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO Nº 076/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO – EIRELLI - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º e art. 65, II, letra “d” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, justificativas e Parecer Jurídico.

DO OBJETO:

- I – Reequilíbrio econômico financeiro;
- II - Supressão de quilometragem no item 39;
- III – Prorrogação do prazo;
- IV – Alteração do Valor.

DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica o valor do contrato reequilibrado, nas condições abaixo especificadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Inicial Contratado	Valor Reequilibrado
8	Linha - FAZENDA 4M / ENSINO MÉDIO / TRANSBORDO - CASA VERDE	R\$ 6,71	R\$ 7,44
18	Linha - FAZENDA CAMPO ALEGRE / ESCOLA 4M	R\$ 6,83	R\$ 7,59
23	Linha - FAZENDA FIGUEIRA (ENCIPAR) / ESCOLA DE CAMAPUÁ	R\$ 6,65	R\$ 7,38
38	Linha - FAZENDA LUAR DO SERTÃO / ESCOLA TAKIGAWA	R\$ 6,69	R\$ 7,42
39	Linha - FAZENDA LUAR DO SERTÃO 3 / ESCOLAS DE SANTA RITA DO PARDO (ENSINO MÉDIO)	R\$ 6,49	R\$ 7,20
74	Linha - FAZENDA SUMARÉ / ESCOLA 4 M	R\$ 6,71	R\$ 7,44

DA SUPRESSÃO DE QUILOMETROS: Fica suprimido ao item 39 (trinta e nove) 90,40 km (noventa quilômetros e quarenta metros) por dia. Passando o trajeto a ser de 208,40 km (duzentos e oito quilômetros e quarenta metros) diários.

DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR : O valor global para a nova vigência contratual é de R\$ 1.329,768,72 (um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 13 de setembro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de outubro de 2022.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RICARDO HIDEKI KASAI, REPRESENTANTE LEGAL.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas (os) no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Andreia de Souza Rodrigues	051.748.351-37

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação

Port. 031/2021

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – 4

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 081/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a ratificação, adjudicação e homologação do Credenciamento nº 001/2022, Processo nº 081/2022, Inexigibilidade de licitação nº 003/2022 fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, estando os abaixo especificados Ratificados, Adjudicados e Homologados nas seguintes condições:

Protocolo	nº 6370/2022
Razão Social/Nome	ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	38- LAUDO DE RADIOGRAFIA
	39- ULTRASSONOGRRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO
	40- ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER C/ LAUDO
	41- PAAF COM DIAGNÓSTICO (ULTRASSOM + PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA + CITOLOGIA) POR ESTRUTURA / ÓRGÃO

Protocolo	nº 6589/2022
Razão Social/Nome	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA

Especialidade	Procedimento
NEUROLOGIA	29- CONSULTA AMBULATORIAL

Protocolo	nº 6692/2022
Razão Social/Nome	ASSUNÇÃO E MORAIS CLINICA MÉDICA LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)

Protocolo	nº 6762/2022
Razão Social/Nome	D.O. GERALDO ATENDIMENTO CLÍNICO EIRELI

Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).

Protocolo	nº 6773/2022
Razão Social/Nome	EMLS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	01- SOBREAviso SEGUNDA A SEXTA (SA-S)
	02- SOBREAviso FINAL DE SEMANA OU FERIADO (SA-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)

	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
CLÍNICO GERAL OU ESPECIALISTA	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)

Protocolo	nº 6802/2022
Razão Social/Nome	LUCIANA BARBOSA CLÍNICA MÉDICA
Especialidade	Procedimento
PEDIATRIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL

Protocolo	nº 6812/2022
Razão Social/Nome	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	21 – JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
ORTOPEDIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL ³
	24- CONSULTA/VISITA DOMICILIAR
	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)

35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 4

36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE 4

Protocolo	nº 6864/2022
Razão Social/Nome	LEMES E LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)
	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	CLÍNICO GERAL E DEMAIS ESPECIALIDADES

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de outubro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

14/10/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	2.333.693,83
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.081,95
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	10.402.118,69

B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.094.268,37
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.204.393,13
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	810.939,70
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,48
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.103.264,66
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.584.606,88
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.333.331,20
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.576.682,32
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.836.367,31
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.646.793,21
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	88.838,32
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	130.306,05
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	634.965,83
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	206,17
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.749.952,86
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.956.687,88
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.600.508,45
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	395.858,12
C.E.F. PARQUE YPESI- 36.769-	FEDERAL	1.457,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.894.146,60
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	31.020,63
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	333,32
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	840.155,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	71.694,18

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.191.135,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	22.555,07
TOTAL		64.603.296,46

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	1.320,10
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	505,99
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	89.160,54
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,04
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,62
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	133.427,70
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	206.395,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.090,79
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.080,04
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.397,80
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	371,67
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.293,53
TOTAL		446.084,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	185.212,90
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.541.563,06
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,98
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.855,89
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	177,06
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,69
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	129,66
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.583,96
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	68,24
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	203,39

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.965.398,47
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,48
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.499.518,21
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.534,39
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	202.935,43
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 5.492.236,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	37.297,81
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	67.924,26
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.235,05
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	132.248,71
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	56.840,48
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.118,30
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.194,53
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	15.534,99
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.944,65
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	70,25
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,34
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,70
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.730,23
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	190.429,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	192.874,12
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		873.469,64

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.773.268,11
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.212,49
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		663.737,65
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.405,35
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		726.776,40

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		86.178,83
TOTAL		3.303.578,83

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

BOLETIM COVID-19 05/10/2022
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 28.168

INTERNADOS 00 **CURADOS** 6.989 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.066
 CASOS DESCARTADOS 21.101
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 05
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 05
 05 - POSITIVO
 00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo #ribascontraacovid19

OU LIGUE (67) 9 9277-2173
 (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 03/10/2022
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 28.157

INTERNADOS 00 **CURADOS** 6.989 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.061
 CASOS DESCARTADOS 21.095
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 00
 00 - POSITIVO
 00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo #ribascontraacovid19

OU LIGUE (67) 9 9277-2173
 (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

BOLETIM COVID-19 30/09/2022
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 28.155

INTERNADOS 00 **CURADOS** 6.989 **ÓBITOS** 72

CASOS CONFIRMADOS 7.061
 CASOS DESCARTADOS 21.093
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00
 CURADOS COM ALTA MÉDICA 00

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 00
 00 - POSITIVOS
 00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERNADOS

EXAMES NO LACEN
 00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA
 DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
 Procure o Posto de Saúde mais próximo #ribascontraacovid19

OU LIGUE (67) 9 9277-2173
 (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontracovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBAS PARDO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO ENIO COLETE
2	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
6	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
8	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	SEGUNDA-FEIRA PONTO FACULTATIVO
10	TERÇA-FEIRA FERIADO
11	QUARTA-FEIRA FERIADO
12	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
14	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
15	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
18	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
21	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
22	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
24	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
26	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
30	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fiel: Segunda à Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS PARDO
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

Escala de Outubro 2022 Plantões 24h

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3020
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
4	Avemida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
6	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
7	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
9	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3020
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
12	Avemida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3020
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
20	Avemida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
22	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3020
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
28	Avemida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1668
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS PARDO